

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PMC/022/2013**

Partes: Município de Congonhas X Valdenisio Seara Andrade. Objeto: Locação de imóvel à Avenida Júlia Kubitschek, nº 1.864, Centro, em Congonhas-MG, para o funcionamento do Mercado Municipal, prazo do contrato, 05 (cinco) anos, iniciando-se em 17/06/2013 e terminando em 16/06/2018. Valor: R\$300.000,00. Data: 17/06/2013.

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PMC/023/2013**

Partes: Município de Congonhas X Terezinha Pereira da Silva Santos. Objeto: Locação de imóvel à Rua Felício Rossi, nº 226, Bairro Alvorada em Congonhas-MG, para o funcionamento do Centro de Referência e Assistência Social - CRAS, prazo do contrato, 06 (seis) meses e 06 (seis) dias, iniciando-se em 24/06/2013 e terminando em 31/12/2013. Valor: R\$17.360,00. Data: 24/06/2013.

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº PMC/034/2013**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação – cartão alimentação, na forma de cartão eletrônico, magnético ou de tecnologia similar, para funcionários da Prefeitura Municipal de Congonhas. Tipo: MENOR PREÇO UNITÁRIO. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 11/07/2013 de 14:00 horas às 14:30 horas. Abertura: Dia 11/07/2013 às 14:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1300 ramal 1156, 1119, 1139, 1128 e pelo site: www.congonhas.mg.gov.br. Gabriel Afonso Cordeiro de Santana – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CONVÊNIO Nº DER – 30.029/13**

Partícipes: Município de Congonhas (CNPJ nº. 16.752.446/0001-02), o Município de Jeceaba (CNPJ nº. 20.356.739/0001-48) e Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (CNPJ nº. 17.309.790/0001-94). Objeto: Delegação pelos Municípios de Congonhas e Jeceaba, ao DER/MG, destinada à elaboração de projeto de engenharia rodoviária e execução das obras de melhoramentos e pavimentação da Rodovia Municipal Congonhas – Entrº MG/155 (Jeceaba), cuja diretriz passa pelos limites territoriais dos Municípios de Congonhas e Jeceaba, integrantes do Projeto Estruturador CAMINHOS DE MINAS, bem como a operação, manutenção e as atribuições estabelecidas no Art. 24 de Lei 9.503/1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB. Vigência: 16/05/2013 . Congonhas, 16 de maio de 2013. (a) José de Freitas Cordeiro – Prefeito de Congonhas, Carlos do Carmo Andrade Melles – Secretário de Estado da SETOP, José Elcio Santos Monteze – Diretor Geral do DER/MG, Fábio Vasconcelos – Prefeito de Jeceaba, Roger Gama Veloso – Diretor de Projetos do DER/MG e Marcos Antônio Frade – Diretor de Infraestrutura Rodoviária do DER/MG.

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE AJUSTE Nº. 008/2013**

Partícipes: Município de Congonhas (CNPJ nº. 16.752.446/0001-02) e Basílica do Senhor Bom Jesus (CNPJ nº. 23.964.083/0001-34). Objeto: Prestação de serviços funerários à população, especialmente sepultamentos, mediante a cessão do cemitério Bom Jesus ao município. Vigência: 25/04/2013 a 31/12/2016. Dotação orçamentária: 17.01.18.541.0030.2.037 – 319005 Ficha: 690 / 319011 Ficha: 691 319013 Ficha: 692 / 319034 Ficha: 694 17.04.04.122.0035.2.450 / 339030 Ficha: 729. Valor estimado para manutenção/reforma do cemitério no ano de 2013: R\$86.058,00. Congonhas, 25 de abril de 2013. (a) José de Freitas Cordeiro – Prefeito de Congonhas e Padre Geraldo Francisco Leocádio – Reitor da Basílica.

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE TRÂNSITO N.º 002/2013

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de CONGONHAS, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 829/97 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interpor recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de CONGONHAS - JARI CONGONHAS e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

Ordem	Nome	Nro. AIT	Placa	Marca/Modelo	Data	Hora	Local da Infração	Infração	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
1	ADER CARDO DA SILVA	L000062674	LGM5480	VW/PASSAT LS	11/01/2013	08:10:00	RUA SAO JOSE, 185 DEFRENTE	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	42,56	53,20
2	ADILSON GONCALVES DE SOUZA	AB05328896	FFW1969	FIAT/STILO FLEX	19/12/2012	19:55:00	AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 51 OPOSTO	Bloquear a via com veículo	153,23	191,54
3	ALBERLEY ASSUNCAO DE P. MODESTO	AB05328844	GWK8479	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	21/12/2012	17:00:00	AV. JULIA KUBITSCHECK, 12 DEFRENTE	Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga de carga/descarga	42,56	53,20
4	ALISSON FELIPE LOPES E OUTRO	AB05328824	HDJ0333	TOYOTA/ROLLA XLII6VVT	02/01/2013	17:37:00	AVENIDA JULIA KUBITSCHECK, 111 DEFRENTE	Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga de carga/descarga	42,56	53,20
5	AMANDA JULIANA DIAS	AB05329361	GWB2857	I/FORD RANGER XLT	14/01/2013	13:50:00	AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga de carga/descarga	42,56	53,20
6	ANTONIO PAULO DA CRUZ SOUSA	AB05328811	GTV2007	VW/PARATI GL 1.8	28/12/2012	08:10:00	AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 25 OPOSTO	Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga de carga/descarga	42,56	53,20
7	ANTONIO PRUDENCIO DA VEIGA	AB05328886	HIC6458	VW/FOX 1.0 ROUTE	19/12/2012	13:45:00	RUA MONTEIRO DE CASTRO, 109 DEFRENTE	Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga de carga/descarga	42,56	53,20
8	APARECIDA GERALDA C NASCIMENTO	AB05328900	GQO6246	FIAT/UNO S 1.5	21/12/2012	16:53:00	RUA MONTEIRO DE CASTRO, 124 OPOSTO	Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga de carga/descarga	42,56	53,20
9	ARQUIMEDES PILAR DA COSTA	AB05329247	HEX7614	FIAT/STRADA	02/01/2013	15:00:00	PRACA DOUTOR MARIO RODRIGUES PEREIRA, 66 DEFRENTE	Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga de carga/descarga	42,56	53,20
10	BANCO ITAUCARD SA	L000062520	HLO2766	PALIO FIRE ECONOMY	15/01/2013	11:50:00	RUA DOM JOAO MUNIZ, 01 OPOSTO	Estacionar no passeio	102,15	127,69
11	BANCO ITAULEASING SA	AB05328893	HWX7532	FIAT/PALIO EX	19/12/2012	16:30:00	RUA MARECHAL FLORIANO, 92 DEFRENTE	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	102,15	127,69
12	BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS	L000062880	GZK5511	FIAT/PALIO EX	09/01/2013	10:20:00	RUA DOM JOAO MUNIZ, SN	Estacionar no passeio	102,15	127,69
13	CARLOS EDUARDO DE CASTRO AREAL	AB05329328	HIX6444	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	15/01/2013	11:11:00	RUA IDEAL, 06 DEFRENTE	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	102,15	127,69
14	CARLOS ROBERTO DA SILVA PINTO	L000062838	HBS5862	VW/KOMBI	02/01/2013	08:55:00	RUA EMILIO APES, 205 DEFRENTE	Parar na contramão de direção	68,10	85,13
15	CERTA DISTRIBUICAO LOGISTICA LTD	L000062895	HMK3795	FORD/CARGO 815 N	24/12/2012	13:21:00	PCA. DR. JOAO NOGUEIRA, 09	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	102,15	127,69
16	DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL	L000062863	LGB7178	VW/POLO 1.6	25/12/2012	19:40:00	RUA PEDRO VASCONCELOS, SN	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	68,10	85,13
17	EDERSON ALEXANDRE FONSECA	AB05329044	HB7186	HONDA/CIVIC LXS FLEX	21/12/2012	11:36:00	RUA MONTEIRO DE CASTRO, 37 DEFRENTE	Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga de carga/descarga	42,56	53,20
18	EDILSON DA CONCEICAO OLIVEIRA	AB05329292	NZH8892	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	14/01/2013	15:14:00	PCA.DR.MARIO RODRIGUES PEREIRA, 71 OPOSTO	Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga de carga/descarga	42,56	53,20

19	FABIO JUNIOR DE OLIVEIRA	AB05329207	GKP7060	GM/MONZA SL/E EFI	24/12/2012	17:16:00	RUA MONTEIRO DE CASTRO, 06 OPOSTO	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	68,10	85,13
20	FRANCISCO HUMBERTO PEREIRA	L000063750	HAY5250	GM/CELTA 5 PORTAS	21/12/2012	09:03:00	RUA MONTEIRO DE CASTRO, 97 DEFRENTE	Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga de carga/descarga	42,56	53,20
21	GENIANE IMACULADA DE MATOS	AB05329009	GVL0175	FIAT/PALIO ELX	10/01/2013	13:30:00	AV.MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	102,15	127,69
22	GILBERTO BATISTA DUARTE	L000062776	HDR3267	VW/SAVEIRO 1.6	04/01/2013	10:00:00	RUA FREDERICO RONK, 102 DEFRENTE	Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga de carga/descarga	42,56	53,20
23	ILSON VALDEMIRO DE ARAUJO	AB05329008	GUA2798	FIAT/UNO MILLE	09/01/2013	17:45:00	AV. JULIA KUBITSCHECK, 128 DEFRENTE	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	68,10	85,13
24	JEAN PIERRE DA SILVA	L000062673	JWL6161	GM/CORSA WIND	11/01/2013	07:30:00	RUA JOSE JULIO, 91 OPOSTO	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	42,56	53,20
25	JORGE CARLOS DA SILVA	AB05329013	GUT0584	VW/GOL CL	14/01/2013	11:20:00	RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	102,15	127,69
26	LEANDRO REIS SANTOS	AB05329208	GWC2428	FIAT/PALIO ED	26/12/2012	14:32:00	RUA MONTEIRO DE CASTRO, 93 DEFRENTE	Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga de carga/descarga	42,56	53,20
27	LUIZ ANTONIO AFONSO AGOSTINHO	L000062664	LAE0073	VW/GOL 1000	10/01/2013	09:22:00	AVENIDA JULIA KUBITSCHECK, 405 DEFRENTE	Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga de carga/descarga	42,56	53,20
28	MARIA DE LOURDES SILVA	L000063256	HJK2910	VW/FOX 1.0	20/12/2012	12:08:00	R. MONTEIRO DE CASTRO, 14 OPOSTO	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	102,15	127,69
29	MARIA LUIZA DE SOUZA	AB05328891	HNX3354	I/NISSAN MARCH 10 FLEX	19/12/2012	16:10:00	RUA MONTEIRO DE CASTRO, 11 DEFRENTE	Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga de carga/descarga	42,56	53,20
30	MARIA NATIVIDADE LARA	AB05329282	NCJ8078	I/FIAT 500 CULT	04/01/2013	15:50:00	AV. JULIA KUBITSCHECK, 399 DEFRENTE	Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga de carga/descarga	42,56	53,20
31	MARLENE GOMES MOREIRA CASSEMIRO	AB05329225	HCV1536	VW/FOX 1.6	11/01/2013	14:08:00	PRACA DR. JOAO NOGUEIRA, 98 OPOSTO	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	102,15	127,69
32	MARLENE MARIA DOS SANTOS RIBEIRO	AB05329221	GKZ1388	FORD/VERSA ILLES GL	07/01/2013	14:41:00	RUA DOM JOAO MUNIZ, 146 OPOSTO	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	68,10	85,13
33	MATEUS FAGUNDES LANDER	AB05329051	GSF8255	GM/S10 DE LUXE 4.3 D	24/12/2012	17:50:00	AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 89 OPOSTO	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	68,10	85,13
34	NELSON BELMIRO DE SOUZA	AB05328902	HNP6171	HONDA/CG 125 FAN KS	21/12/2012	17:03:00	RUA MONTEIRO DE CASTRO, 48 OPOSTO	Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga de carga/descarga	42,56	53,20
35	NILTON CARLOS DA COSTA	AB05329133	DPG9326	FIAT/PALIO ELX FLEX	24/12/2012	11:35:00	PRACA DOUTOR MARIO RODRIGUES PEREIRA, 66 DEFRENTE	Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga de carga/descarga	42,56	53,20
36	NIVAIR GERALDO FERREIRA	AB05328783	HLS7569	YAMAHA/FA CTOR YBR125 K	08/01/2013	09:00:00	AV. JULIA KUBITSCHECK, 405 DEFRENTE	Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga de carga/descarga	42,56	53,20
37	NIVALDO VIDAL DORNELAS	AB05328977	GUV8200	VW/GOL CL 1.6 MI	22/12/2012	08:45:00	AV. JULIA KUBITSCHECK, 156 OPOSTO	Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga de carga/descarga	42,56	53,20
38	OLIVEIRA E FILHOS E P	AB05328777	OMH6994	/HYUNDAI/H R HDB	02/01/2013	17:30:00	AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 177 OPOSTO	Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga de carga/descarga	42,56	53,20
39	PAULO CESAR MARTINS FERREIRA	AB05328779	EEG8678	I/FORD FUSION	04/01/2013	15:20:00	RUA DR. PAULO MENDES, 11 OPOSTO	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	102,15	127,69
40	RENAN AUGUSTO MENDES RIBEIRO	L000063255	COG4903	VW/GOL 16V	20/12/2012	07:50:00	RUA PORTELA, 08 DEFRENTE	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	102,15	127,69

41	RENATO ALVES OTTONI SOUTO	AB05329212	HFK9212	VW/CROSSFOX	02/01/2013	11:03:00	RUA MONTEIRO DE CASTRO, 92 OPOSTO	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	42,56	53,20
42	SEBASTIAO APARECIDO AUGUSTO	AB05328986	GYZ7268	VW/PARATI 1.8	26/12/2012	09:04:00	AV: JULIA KUBITSCHHECK, 68 OPOSTO	Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga de carga/descarga	42,56	53,20
43	TANIA MARIA GUERRA MENDES RIBEIR	AB05328865	HLI2472	NISSAN/LIVINA 18	09/01/2013	12:51:00	RUA MONTEIRO DE CASTRO, 93 DEFRENTE	Estacionar em desacordo com a regulamentação -vaga de carga/descarga	42,56	53,20
44	TEIXEIRA PRATES ENGENHARIA LTDA	L000063254	HBW7211	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	20/12/2012	06:40:00	AV. GOVERNADOR JOSE MAGALHAES PINTO, 473 DEFRENTE	Estacionar no passeio	102,15	127,69
45	THIAGO AFONSO DIAS LEITE GONCALV	L000062862	GWF6016	VW/GOLF	25/12/2012	19:37:00	RUA PEDRO VASCONCELOS, SN	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	68,10	85,13
46	VALDEMAR OLIVEIRA	AB05329222	GKX3537	VW/PARATICAL	07/01/2013	14:54:00	RUA DOM JOAO MUNIZ, 146 OPOSTO	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	68,10	85,13
47	VAUDENI PEREIRA DE OLIVEIRA	AB05328984	GZB5444	HONDA/CG 150 TITAN ESD	22/12/2012	12:40:00	AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	102,15	127,69
48	WANESSA CRISTINA DA SILVA	L000062510	HLI2738	I/CHEVROLET AGILE LT	29/12/2012	12:09:00	AV. J.K., 1290 DEFRENTE	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	42,56	53,20

CONGONHAS, 27/06/2013

**José Carlos Gomes**  
Autoridade Municipal de Trânsito

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº PMC/499, DE 28 DE JUNHO DE 2013.**

**Declara vacância de cargo em decorrência de aposentadoria que menciona.**

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem a alínea "a", do inciso II, do art. 31, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - o que dispõe a Emenda Constitucional n.º 20/98, o inciso III, do art. 45, da Lei Municipal n.º 1.892/93; e

II - a aposentadoria do servidor concedida pela Portaria n.º PREVCON/033, de 10 de junho de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo de Auxiliar de Obras e Serviços, ocupado pelo ex-servidor, Geraldo Joaquim Manoel - matrícula 1339, em decorrência de aposentadoria por tempo de contribuição, pela Previdência do Município de Congonhas – PREVCON.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 28 de junho de 2013.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/500, DE 28 DE JUNHO DE 2013.**

**Declara vacância de cargo em decorrência de aposentadoria por invalidez.**

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem a alínea "a", do inciso II, do art. 31, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - o que dispõe a Emenda Constitucional n.º 20/98, o inciso III, do art. 45, da Lei Municipal n.º 1.892/93; e

II – a aposentadoria do servidor concedida pela Portaria nº PREVCON/031, de 4 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo de Pintor, exercido pelo ex-servidor Sérgio Júlio Lobo - matrícula 45591, em razão de aposentadoria por invalidez pela Previdência do Município de Congonhas - PREVCON.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 28 de junho de 2013.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº PMC/501, DE 1º DE JULHO DE 2013.**

**Nomeia Diretor de Engenharia e Projetos.**

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Sidmei Oswaldo Costa de Andrade no cargo em comissão Diretor de Engenharia e Projetos - símbolo "D", com vencimento constante no anexo II, da Lei n.º 3.240, de 18 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de julho de 2013.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/502, DE 1º DE JULHO DE 2013.**

**Concede férias-prêmio a servidor que menciona.**

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica do Município, c/c art. 78, da Lei n.º 1.892, de 12 de janeiro de 1993, modificado pela Lei n.º 2.035, de 20 de fevereiro de 1995, e,

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde manifestou favorável à concessão de férias-prêmio, em gozo, ao servidor Virlei Silveira Trindade, conforme requerimento online ERO- 2336-2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor efetivo Virlei Silveira Trindade – matrícula 42, Médico Ambulatorial, 1 (um) mês de férias-prêmio, a ser gozada a partir de 1º de julho de 2013, referente ao período aquisitivo 2007/2012, conforme art. 80, inciso I, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei n.º 1.892/93).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de julho de 2013.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/503, DE 1º DE JULHO DE 2013.**

**Concede férias-prêmio à servidora que menciona.**

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica do Município, c/c art. 78, da Lei n.º 1.892, de 12 de janeiro de 1993, modificado pela Lei n.º 2.035, de 20 de fevereiro de 1995, e,

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação manifestou favorável à concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Alessandra Maria Machado de Souza, conforme requerimento online ERO- 2362-2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora efetiva Alessandra Maria Machado de Souza – matrícula 53951, Fonoaudiólogo, 1 (um) mês de férias-prêmio, a ser gozada a partir de 4 de julho de 2013, referente ao período aquisitivo 2007/2012, conforme art. 80, inciso I, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei n.º 1.892/93).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de julho de 2013.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS - PREVCON**

**PORTARIA Nº. 034/2013**

**Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.**

O Diretor-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 3º. da Lei Municipal nº. 2.701/07.

**RESOLVE:**

Art.1º. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º. da EC nº. 41/03 c/c artigo 41, da Lei Municipal nº. 2.679, de 08/01/07, ao servidor José Luzia Coelho, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, matrícula 522, CPF nº. 249.875.226-91, no cargo efetivo de Bombeiro Hidráulico, padrão P-18, a partir de 1º. de julho de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º. de julho de 2013.

**Carlos André de Freitas**  
Diretor Presidente da PREVCON

**EXPEDIENTE**

**ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**

**ÓRGÃO GESTOR:**

Secretaria Municipal de Administração

**ÓRGÃOS PUBLICADORES:**

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON